



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 1/2021 ao Projeto de Lei nº 219/2021

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 219/2021:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
Programa	0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS			
Ação	1029	Reforma e adequação do paço municipal			
Valor	2022	2023	2024	2025	
	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA			
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Programa	0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO			
Ação	2068	Estágio de atualização profissional - eap			
Valor	2022	2023	2024	2025	
	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de setembro de 2021.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 7361/2021 - 14/09/2021 10:27 - PROCESSO 319/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município tem responsabilidade pela segurança pública, e o faz através de Guarda Civil Municipal;

Considerando que a Guarda Civil Municipal tem a função principal de proteger os munícipes, bens, serviços, instalações e é essencial para manter a ordem e segurança da cidade;

Considerando que é de extrema importância manter o efetivo da GCM capacitado para que possa realizar um melhor trabalho para a sociedade, torna-se necessário um conjunto de ações de capacitação, dentre elas, a realização da formação inicial, de educação continuada, de aperfeiçoamento e de especialização.

Considerando que cada um desses cursos objetiva, de maneira geral, aprimorar ainda mais a atuação dos profissionais que atuam nessa frente e que obviamente, cada capacitação terá um objetivo específico. Nesse sentido, é de responsabilidade do poder executivo municipal, desenvolver atividades temáticas voltadas para a atualização e conhecimento de atividades operacionais, administrativas, de inteligência e tecnologia aplicada à área, entre outras;

Considerando que a ação 2068, denominada, Estágio de atualização profissional – eap, representa 4,2% em 2022, 4% em 2023, 3,8% em 2024 e 3,7% em 2025 do total do programa 0037, GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO, significando uma queda em seus investimentos a médio prazo;

Considerando que o programa 0037, GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO, representa 0,89% em 2022, 0,88% em 2023, 0,94% em 2024 e 0,94% em 2025 do total do PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 – 2025;

Considerando que a ação 1029, denominada, Reforma e adequação do paço municipal, tem como verba estimada de gastos totais, R\$1.150.000,00 e a anulação da dotação de R\$60.000,00 para representaria uma **redução** de 5,2% do total da verba destinada para tal ação;

Considerando que a ação 2068, denominada, Estágio de atualização profissional – eap, tem como verba estimada de gastos, R\$4.500,00 em 2022, R\$4.700,00 em 2023, R\$4.900,00 em 2024 e R\$5.100,00 em 2025 e o crédito da dotação de R\$15.000,00 para cada ano representaria um **aumento** de 333% em 2022, 319% em 2023, 306% em 2024 e 294% em 2025 em relação ao total da verba destinada para tal ação;

Considerando que a redução de gastos para adequação e reforma do paço municipal será baixa logo não irá trazer grandes prejuízos para que a ação seja realizada e que o aumento de gastos para com a ação de estágio de atualização profissional da GCM é considerável e fará grande diferença para manter esses profissionais qualificados, peço aos pares a aprovação dessa emenda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de setembro de 2021.

GUILHERME BIANCO